

**SECRETARIA DE SAÚDE****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**Secretaria da Saúde****Portaria Interna nº 063/2020 – SS****Processo nº 18.240/2020**

**Fernando Machado Oliveira**, Secretário da Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei nº 4.343 de 08 de julho de 2009, devidamente regulamentada pelo Decreto nº 12.078 de 26 de junho de 2019, referente à Qualificação e Desqualificação de Organizações Sociais. Resolve:

**Defiro**, a Qualificação da Organização Social de Saúde – **Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde – INTS** - CNPJ nº 11.344.038/0001-06, nos termos do parecer da Procuradoria exarado às Fls. 714/717 nos autos do processo nº **18.240/2020**, ratificados pelos Secretários de Saúde e de Administração.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Osasco, 17 de dezembro de 2020.

**FERNANDO MACHADO OLIVEIRA**  
Secretário da Saúde